

1º TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0076/2024.
Processo Licitatório PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0076/2024 DE
08/07/2024 QUE CELEBRAM ENTRE
SI SCSAAR PORTO DE SÃO
FRANCISCO DO SUL S.A E A
EMPRESA ARGOS SERVIÇOS E
PROJETOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.307.982/0001-40, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira**, portador do CPF nº ***.617.229-** e o Diretor de Operações e Logística **Guilherme Custódio de Medeiros**, portador do CPF nº ***.635.679-** e a empresa **ARGOS SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.459.441/0001-23, com sede estabelecida na Avenida Klaus Foerster, Nº 160, Rocio Grande, - CEP. 89.240-000 - São Francisco do Sul/SC, neste ato representado por **Marcelo Marcio da Cruz**, portador do CPF nº ***.400.849-**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de Contrato, obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento, o contrato sofrerá uma supressão nos itens 26.1.12 e 26.1.13 conforme tabela abaixo, devido a necessidade de correção do quantitativo da planilhas, foi colocado erroneamente o quantitativo de 12 conjuntos, quando o correto é 01 conjunto. Sendo assim, fica suprimido o valor mensal de **R\$ 8.302,91 (oito mil, trezentos e dois reais e noventa e um centavos)** e o valor anual de **R\$ 99.634,92 (Noventa e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. A supressão corresponde a aproximadamente 2,31% do valor contratual.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL - PARA SUPRESSÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL - PARA SUPRESSÃO					
26.1.12	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricitas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.	cj	11	R\$ 429,66	R\$ 4.726,26
26.1.13	Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPI's) euniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricitas, ajudantes, eletrotécnico e	cj	11	R\$ 325,15	R\$ 3.576,65
VALOR MENSAL DA SUPRESSÃO				R\$ 8.302,91	
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO				R\$ 99.634,92	



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS MENSAL					
26.1.12	Conjunto ferramentas e equipamentos de uso individual, necessários para cada equipe formada por dois eletricitas, em maleta ou bolsa de lona ou couro, necessários à execução dos serviços.	cj	01	R\$ 429,66	R\$ 429,66
26.1.13	Conjunto de equipamentos de proteção individual (EPI's) e uniforme para funcionário que trabalhe integralmente ou eventualmente próximo à áreas energizadas, de acordo com as normas de segurança e medicina no trabalho, conforme legislação vigente, que deverão ser repostos sempre que necessário, padrão CELESC: eletricitas, ajudantes, eletrotécnico e	cj	01	R\$ 325,15	R\$ 325,15
VALOR MENSAL CORRIGIDO				R\$ 754,11	
VALOR ANUAL CORRIGIDO				R\$ 9.057,72	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

Fica corrigido o valor contratual estimado para **R\$ 4.210.365,08** (Quatro milhões, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Instrumento.

São Francisco do Sul – SC.



CONTRATANTE:

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
CPF: ***.617.229-**
(assinatura digital)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
CPF: ***.635.679-**
(assinatura digital)

CONTRATADA:

MARCELO MARCIO DA CRUZ:72040084991 **MARCELO MARCIO DA CRUZ:72040084991**
2024.003.20112

Marcelo Marcio da Cruz
Representante Legal
***.400.849**
(assinatura digital)

TESTEMUNHAS:

Nome **Ariane Cecília Corrêa**
CPF *****.021.619-****
(assinatura digital)

Nome **Evelin do Nascimento Elias**
CPF *****.710.059-****
(assinatura digital)



ANEXO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2024 DE 08/07/2024

OBJETO: Manutenção Elétrica continuada com fornecimento de material.

DERIVAÇÃO: Procedimento de Licitação nº 0023/2024 - CT nº 0076/2024

OBJETO A SER ADITADO: SUPRESSÃO

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício GEINF/00206, de 16/07/2024, aceite da empresa através de E-mail (Fls 791 a 793), autorização da Diretoria de Operações e Logística (Fl. 797) e despacho de autorização do Diretor-Presidente (Fl. 0797). Processo **SGPE PSFS 0379/2024**.

São Francisco do Sul - SC

Nilton Cesar Alves Matias
Gerente de Infraestrutura
Ass. Digital

Face ao exposto, justifica-se seja promovido o aditamento contratual.

São Francisco do Sul, SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OH4K467C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MARCIO DA CRUZ** (CPF: 720.XXX.849-XX) em 23/09/2024 às 15:01:26
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/04/2024 - 17:51:00 e válido até 26/04/2025 - 17:51:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ARIANE CECILIA CORRÊA** (CPF: 028.XXX.619-XX) em 23/09/2024 às 19:02:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:30 e válido até 13/07/2118 - 13:20:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS** (CPF: 036.XXX.059-XX) em 23/09/2024 às 19:20:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2021 - 10:21:56 e válido até 19/03/2121 - 10:21:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GISELDA GABRIELLE MACHADO CADAVAL SOARES** (CPF: 063.XXX.309-XX) em 24/09/2024 às 15:14:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 11:20:37 e válido até 17/03/2123 - 11:20:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 25/09/2024 às 15:27:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON CÉSAR ALVES MATIAS** (CPF: 916.XXX.024-XX) em 25/09/2024 às 17:37:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 17:24:23 e válido até 02/04/2124 - 17:24:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME CUSTÓDIO DE MEDEIROS** (CPF: 023.XXX.679-XX) em 30/09/2024 às 16:46:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 12:06:58 e válido até 07/03/2119 - 12:06:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDM3OV8zNzlfMjAyNF9PSDRLNDY3Qw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000379/2024** e o código **OH4K467C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.